



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.02.2021 IN/SEMECD.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IN/SEMAP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE CELEBRAM MUNICÍPIO DE RUROPOLIS, ESTADO DO PARÁ E RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.074.086/0001-93, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 848, Bairro Centro, Cidade de Rurópolis - PA, CEP 68.165-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação o Sr.º **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 291.980.202-00, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA, denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado, e do outro lado o Senhor, **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF 190.357.482-04 e RG 6041548 PC/PA**, Residente na RUA ROSA VERMELHA, 235, PROXIMO A FIT, AEROPORTO VELHO, Santarém-Pará, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do art. 25, II da Lei no 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº **003.02.2021-IN**, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei no 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2024, visando **A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO-SEMECD.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 31/12/2023 e findando-se em 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento até o final de cada mês, segundo as autorizações expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMECD e de conformidade



com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. **Dados Bancários, Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 55791-9, mas podendo ser aditivado o referido valor neste período.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

Dotação Orçamentária 2024.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD

12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD.

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

15001001 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor, a empresa deverá apresentar as certidões referentes a regularidade fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de retenção de pagamentos, até apresentação da mesma.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rurópolis/PA, 29 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD

CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83

JURANDIR FERREIRA VIERA

CPF nº 291.980.202-00

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES

CPF 190.357.482-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br